Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: Licença, por prazo indeterminado, concedida ao servidor cujo cônjuge ou companheiro tenha sido deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/licenca-por-motivo-de-afastamento-do-conjuge-ou-companheiro/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Revision #2
Created 2026-03-04 14:32:57 UTC by Governança
Updated 2026-04-30 14:06:47 UTC by Governança